



PARECER CONJUNTO Nº **DAS COMISSÕES REUNIDAS DE**
POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTES; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 759/2024

De iniciativa do Nobre Vereador Milton Leite, o presente projeto de lei "Denomina Viaduto Herminio Pires Filho o logradouro atualmente inominado, com início na Avenida Paulo VI, próximo à Rua Cristiano Viana, entre a Quadra 20 do Setor 13 e a Quadra 72 do Setor 11, e término na mesma avenida, nas imediações da Rua Lisboa, entre as Quadras 180 e 263 do Setor 081, situado no Distrito de Pinheiros, Subprefeitura de Pinheiros".

Segundo a justificativa apresentada, o projeto visa homenagear Herminio Pires Filho, empresário e líder social, reconhecido por suas contribuições ao desenvolvimento econômico e social de São Paulo e do Brasil. Proprietário de empresas de destaque e Diretor da IBRAM, Herminio gerou empregos, investiu em capacitação profissional e contribuiu para o saneamento básico.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** da propositura.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente considera o projeto adequado às normas urbanísticas, razão pela qual se manifesta **favoravelmente** à sua aprovação.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, reconhecendo as contribuições de Herminio Pires Filho à educação e ao desenvolvimento social, considera que a homenagem é uma forma justa de valorizar seu legado e sua contribuição para a cidade. Por isso, manifesta-se **favoravelmente** ao projeto de lei.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não apresenta objeções, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, posicionando-se **favoravelmente** à proposição.

Sala das Comissões Reunidas, em